



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.

e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminente Presidente da PAL
DD V::M::D:: Ir:: **Edmo Gabriel**

Objeto: Indicação

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do inciso V do artigo 62 da Resolução nº 01 de 5 de novembro de 2011, tem esta a finalidade de apresentar para deliberação da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista a indicação do Ir :: Fábio de Barros Toledo - M::M:: - CIM: 9788, conforme Artigo 74 - § 2º do Regulamento Geral, promulgado pela Lei nº 034 de 24/05/2022, E::V::, para ocupar a vaga de Conselheiro Suplente no Tribunal de Contas, a qual está vaga atualmente e assim preencher o quadro de Conselheiros Suplentes do respectivo Tribunal.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”

Oriente de São Paulo, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022 da E:: V::.


Mario Luiz Broglio - CIM 9473
Mestre Maçom - Venerável Mestre Deputado